



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.211, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 75 da Lei Complementar nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, criou a Comissão Municipal de Política Urbana – COMPUR, cuja composição está determinada no *caput* do art. 76 do referido diploma legal, sendo 16 (dezesesseis) membros efetivos, além de seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca da necessidade de alteração *in casu*, com o intuito de coadunar a legislação em vigor no Município, mantendo-a sempre atualizada e consolidada, a fim de se evitar possíveis controvérsias, equívocos e conflitos quando da sua aplicação,

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea “c” do inciso IV do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.099, de 1º de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

IV - .....

.....

c) Gustavo Henrique Alves Duarte, titular, inscrito na matrícula sob o nº 36.698; e

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 974/2023/SMDU enviada pelo Sistema Eletrônico de Informações processo nº 23.5.000000219-0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 09 de agosto de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 09/08/23
NOME: Geziel Elias Ferreira
MATRÍCULA: Mat.: 35767
<i>Geziel Elias</i>
SETOR DE PROTOCOLO